



Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

Fone: (14) 3845-1744

Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000

CNPJ: 01.630.769/0001-56

COMUNICADO nº 05/2020

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para retomada consciente das atividades com flexibilização das medidas de quarentena adotadas em todo o Estado;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo decretou que o estado estará na fase vermelha nos dias 25 a 27/12/2020 e nos dias 1º a 03/01/2021;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal está seguindo o Plano São Paulo e suas atualizações, através do Decreto Municipal nº 2.662/2020, ficando, portanto, o Município de Conchas na fase vermelha, nos dias acima citados;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 24/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas comunica à população conchense que Sessão Solene, que se realizará no dia 1º de janeiro de 2021, para instalação da legislatura e posse dos eleitos no pleito eleitoral de 2020, terá acesso restrito aos Vereadores eleitos, Prefeito e Vice-prefeito eleitos, ex-prefeito e ex vice-prefeito e servidores públicos do Poder Legislativo necessários para os desenvolvimentos dos trabalhos, a qual será transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Conchas, no youtube, podendo ser acessado através do site www.camaconchas.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Conchas, 23 de dezembro de 2020.

Afixe-se.

Publique-se.

Miguel Elias Chaguri

Presidente da Câmara Municipal